



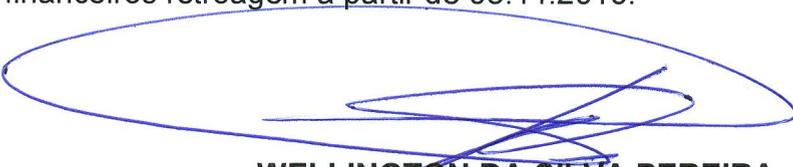
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 893, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.023910/2010-91, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora **SILVANA MARIA RAMOS LAGES**, Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1288323, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP/UFAL, **Nível II** para o **Nível III**, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 03.11.2010.



**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA**  
**DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11  
Em 09/11/10